



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



## **PORTARIA N° 43, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 57/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

### **P O R T A R I A:**

**Art. 1°.** Fica concedido para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2°.** Ficam concedidos para a servidora **Taysa Mara Thomazini**, Advogada, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 05/03/2021 a 04/03/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 01 a 06 de agosto de 2022;
- II. 14 (quatorze) dias, de 02 a 15 de janeiro de 2023.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de julho de 2022.

---

**VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA**

**Presidente**